

Secretaria de Saúde de Itapemirim reativa programas de saúde que estavam suspensos

Após o enfrentamento da Covid-19, as políticas públicas de saúde sofreram alterações e o município de Itapemirim precisou se adequar para combater o novo Coronavírus, o que contribuiu para que muitos programas de saúde ficassem paralisados, como o Hiperdia (programa responsável

cadastrar e acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos), por exemplo. Com a flexibilização das restrições pela pandemia, o prefeito em Exercício, Zé Lima, deu total autonomia ao secretário de Saúde do município, para reativar os programas de saúde que foram suspensos: “Em pleno sábado colocamos várias equipes

nas ruas do Centro e também do litoral para conscientizarmos a população sobre os cuidados básicos de saúde e, também para celebrarmos o Dia Mundial da Saúde comemorado no último dia 07, atendemos com aferição de pressão arterial, fizemos testes de glicemia, além de orientação nutricional”.



LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2022 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, a serem executados de forma contínua nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,

DATA: 02/05/2022 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 13/04/2022
DELCEINEIA R. SILVEIRA
 Pregoeira Oficial PMI

Pregão Presencial Nº. 000018/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 04 (quatro) de MAIO de 2022, às 09:30h, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de MOTOCICLETA 160CC ZERO KM e BAÚ DE CARGA PARA MOTO CAPACIDADE DE 45 LITROS . Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 13/04/2022
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2022.035E0100001.01.0017

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEL, A SER PRESTADO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

DATA: 02/05/2022 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 13/04/2022
DELCEINEIA R. SILVEIRA
 Pregoeira Oficial PMI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE ABRIL DE 2022

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPAVA E ITAÓCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a

Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.
 RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidor Fernanda Mara de Souza Pereira Alves, portadora da matrícula funcional Nº 109242-01, para exercer a função de fiscal dos contratos abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:
 Contrato: 212/2020

Objeto: locação de Imóvel

Fornecedor: Hesla Properties Venda de Imóveis

CPF: 35.160.843/0001-30

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 13 DE ABRIL DE 2022

.Aroldo do Nascimento Lucas

Secretaria Municipal De Administração Regional Itaoca/Itaipava

PORTARIA Nº 030 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o inciso III do artigo 58, artigos 66 e 67, todos da Lei 8666/93, bem como a Súmula 01, do TCE-ES e considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar (os, as) servidores para exercer a função de fiscal e suplente, para serviço de

SHOW ARTISTICO

SHOW ARTISTICO

Fiscal: Daniel Fernandes Santos - Matrícula Nº 211.141

Suplente: Leonardo Alves Portela - Matrícula Nº 210.793

Abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Objeto: SERVIÇO DE SHOW ARTISTICO

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 11 de Abril de 2022

Antônio Carlos de Souza Almeida

Secretário Municipal de Turismo





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para exercer a função de fiscal do contrato e fiscal suplente abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição.

Fiscal de Contrato: **ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da matrícula funcional Nº 109873-01.

Fiscal Suplente: **ROSEMERY CORDEIRO DA SILVA**, portador da matrícula funcional nº 210802-03.

Contrato: 129/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fornecedor: SÉRVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 30.684.146/0001-64

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 21º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 13 de Abril de 2022.

Secretaria Municipal de Transportes
RODRIGO DE ALMEIDA SILVEIRA
Portaria 03/2022

Avenida Rafael Vale dos Reis S/Nº - Candéus - Tel.: (28) 3529-6167.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

**Município de Itapemirim****PORTARIA Nº 027 DE 13 DE ABRIL DE 2022****“DESIGNAR SERVIDORES PARA INSTRUIR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, como responsáveis para instruir os processos administrativos desta Secretaria Municipal.

JOYCE DIAS BERNARDO- Matrícula Nº 211421
MAYARA DE SOUZA SANTOS – Matrícula Nº 210204

Art. 2º - Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:

- I- Autenticar documentos do processo;
- II- Numerar as folhas do processo;
- III- Verificar o cumprimento das INs desta Administração;
- IV- Certificar nos autos quando requerido;
- V- Proceder anotações, notas explicativas e despachos saneadores;
- VI- Encaminhar os processos;
- VII- Emitir certidão de juntada de documento; de apenso, arquivamento e desarquivamento de processo; de abertura e encerramento de volume;
- VIII- Corrigir erros formais e materiais do processo, desde que não se relacionem com questões técnicas e profissionais;
- IX- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no processo.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 064/2020.

Art. 5º - Publique-se.

Itapemirim/ES, 13 de abril de 2022.

JOICIANA LEAL FERREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2022

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a lotação do servidor **MARCELO SOROMENHO NETO**, Matrícula nº 100094-01, investido no cargo efetivo de “Agente Administrativo”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Finanças, ficando o mesmo à disposição do gestor desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 06 de abril de 2022.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700
Assinado de forma digital por
JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700
Dados: 2022.04.13 21:54:54
-03'00'

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal Interino



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2022

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a lotação da servidora **ANA IRIS DA SILVA LOPES**, Matrícula nº 108268-01, investida no cargo efetivo de “Técnico em Contabilidade”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Finanças, ficando a mesma à disposição do gestor desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 06 de abril de 2022.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por JOSE
DE OLIVEIRA LIMA-94812373700
LIMA:94812373700 DocId: 2022.04.13 21:55:57 -0300

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal Interino



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2022

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a lotação da servidora **LUCIANA TORRES PEREIRA**, Matrícula nº 100085-01, investida no cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria Municipal de Finanças, ficando a mesma à disposição do gestor desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 06 de abril de 2022.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700
-03/00

Assinado eletronicamente por
JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700
Data: 2022.04.13 11:56:26

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal Interino

LEIS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Assinado digitalmente
JOSE DE OLIVEIRA LIMA
13/04/2022 - 15:20:28

LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual da remuneração dos seus servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, efetivos, contratados, empregados públicos ou em comissão, inativos e pensionistas, a fim de preservar o valor aquisitivo de moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

Parágrafo único. O percentual de revisão geral aplicado será de 11,0796% (vírgula zero setecentos e noventa e seis por cento)), tendo como referência o índice do INPC/IBGE de novembro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 2º Aos servidores inativos e pensionistas que percebem proventos pagos pelo IPREVITA com direito à paridade, respeitar-se-á os índices e datas contidos nesta lei.

Parágrafo único. Àqueles que ingressaram no serviço público antes da publicação das Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 e se aposentaram após a EC 41/2003 destina-se o direito à



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

paridade e à integralidade remuneratória, observados os requisitos estabelecidos nos Arts. 2º e 3º da EC 47/2005 e respeitado o direito de opção pelo regime transitório ou pelo novo regime.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos vigentes para o 2022 do Poder Executivo Municipal e das respectivas autarquias, cada qual segundo as despesas inerentes a seus respectivos quadros, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação de recursos ou abertura de créditos adicionais especiais, caso necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício

RETIFICAÇÕES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2022

DISPÕE SOBRE CONFERIR PODERES ESPECIAIS PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir poderes especiais aos servidores: **Rodrigo de Almeida Silveira**, nomeado no cargo de Secretário Municipal de Transportes em 06 de abril de 2022; **Roneo da Costa Rosas**, contratado no cargo de Motorista/Veículos Pesados em 11 de janeiro de 2021 e; **Alecio Marvila Pereira**, estatutário no cargo de frentista desde 23 de junho de 2009, lotados na Secretaria Municipal de Transportes, para representar e responder pelo Município de Itapemirim junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES.

Art. 2º - Ficam os servidores responsáveis para os fins específicos de: regularizar, legalizar, realizar pagamento de licença, multas, emplacamentos, solicitar isenções dos veículos, solicitar e retirar o veículo em caso de apreensão, requerer 2ª via de documentos do veículo, inclusive o DUT, CVR, CRLV, pagar taxas e emolumentos, IPVA, DPVAT, seguros obrigatórios, efetuar protocolo, baixa de veículos, bloqueio e desbloqueio administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:9481237370 LIMA:9481237370
0 Dados: 2022.04.13 17:20:43
-03'00'

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.862/2022 (Publicado em 05 de abril de 2022)

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº, 248, de 17 de janeiro de 2020 e Lei Complementar nº. 071, de 30 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para exercerem cargos comissionados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições e vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 248, de 17 de janeiro de 2020 e na Lei Complementar 071, de 30 de julho de 2009, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2022, e revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
 GABINETE DO PREFEITO

Retificação do Anexo Único do Decreto Nº. 17.862/2022 de 05/04/2022

SERVIDOR	CARGO	CÓD.
Thiago Vantil Martins	Superintendente de Atenção Primária	DCAS III
Rodrigo Mendes Cassimiro	Superintendente de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira	DCAS II
Kelly Bahiense Nascimento	Gerente de Promoção em Saúde	DCAS III
Fernanda Fernandes Marvilla	Gerente de assistência farmacêutica	DCAS III
Wesley Daré Santos da Mata	Gerente de Vigilância em Saúde	DCAS III
Vinicius da Penha Moreira Lugato	Gerente de Assistência à Saúde	DCAS III
Régis Pereira Almeida	Gerente Executivo da Saúde	DCAS III
Fernanda de Oliveira Melo	Gerente do Fundo Municipal de Saúde	DCAS III
Lorena Alves Zanol	Diretor de Informações de Saúde	DCAS IV
Paula Esteves Nercessian	Diretor de Saúde Bucal	DCAS IV
Elizeia Coutinho	Diretor de Assistência a Farmácia Básica	DCAS IV
Flávia Abreu da Silva	Diretor de Atenção Primária e Programas Estratégicos de Saúde	DCAS IV
Juliana de Souza Coutinho	Diretor de Vigilância Epidemiológica e Imunização	DCAS IV
Marielly Leal Lourenço	Diretor em Saúde do Trabalhador	DCAS IV
Thalyta Fernandes da Silva	Diretor do Centro de Referência Infantil – CRIA	DCAS IV
Jackeline Souza Lucas Alves	Diretor de Controle e Avaliação da Saúde	DCAS IV
Marcelo Azeredo Couto	Diretor de Transporte Sanitário	DCAS IV
Fabiana Gomes Lesqueves	Diretor de Compras, Ordem de Serviço e Fornecimento	DCAS IV
Wendell Silva Leal	Diretor de Gestão de Pessoal de Saúde	DCAS IV
Thales Moreno Geão	Diretor de Materiais e Patrimônio de Saúde	DCAS IV
Fernanda de Oliveira Melo	Gerente do Fundo Municipal de Saúde	DCAS III
Bruniele Fernandes Lucas	Assessor de Assuntos da Saúde	DCAS VI
Charles Ayub Fraga de Jesus	Assessor de Assuntos da Saúde	DCAS VI
Helle Chryst Oliveira Ozório	Assessor de Assuntos da Saúde	DCAS VI
Ivette Carneiro da Silva	Assessor de Assuntos da Saúde	DCAS VI
Juraci de Freitas Rohr	Assessor de Assuntos da Saúde	DCAS VI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
 GABINETE DO PREFEITO

Anderson Estevão	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI
Cláudio Renato Miranda	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI

Felipe Guimarães Barreira	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI
Karla Renata da Silva Bahiense	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI
Leatriz Nobre dos Santos Neto	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI
Luciano Peixoto Guimarães	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI
Rodrigo Luciano	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI
Jamilly Passos da Silva Hoffman	Assessor de Gabinete III	DCAS X
Leila Mendes Nobre	Assessor de Gabinete III	DCAS X
Mateus Gomes Cardoso	Assessor de Gabinete III	DCAS X
Patrícia Matheus Gomes Miranda	Assessor de Gabinete III	DCAS X
Elcione da Silva Alves	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Thays Santos Vieira	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Vinícius Machado da Mata	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Cheringston de Oliveira Guimaraes	Assessor de Gabinete III	DCAS X
Dilce Corrêa Peruzzo	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI
Dalvo Gomes de Andrade	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Elenilza de Matos Gomes	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Jean Carlos Guimaraes	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Karen Ferreira Porto Perreira	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Elba Cintia da Silva	Assessor de Gabinete IV	DCAS IV
Geisa Alves Correia	Assessor de assuntos da Saúde	DCAS V
Kelly Madela Pereira de Andrade	Superintendente de Atenção Secundaria e Vigilância em Saúde	DCAS III
Barbara Maria Silva de Azevedo Machado	Gerente da Central Municipal de Regulação	DCAS VII



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.946/2022 (Publicado em 06 de abril de 2022)

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDMILSON DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 06 de abril de 2022, e revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício

DECRETOS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.250/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAROLINY SILVA LEITE** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.251/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO DOS SANTOS BRANCO** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.252/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JÚNIOR** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.253/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANES FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV – DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.254/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BLENDO CORREIA ARAÚJO** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV – DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.255/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO BENTO MARTINS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV – DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.256/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV – DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.257/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEREMIAS DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV – DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.258/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMANDA DOMINGOS STEIN** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.259/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VAGNER SALES DE FREITAS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Logístico e Estratégico – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.260/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAYRA LIMA DE MELO** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.261/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO FELIPE GOMES BRANDÃO LEAL** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.262/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIANE CARVALHO MANCINI BACHIETE** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.263/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WESLEY DA COSTA JORDÃO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Gestão de Interior – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.264/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSEMARA GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Promoção Cultural – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.265/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÂNGELO MÁRCIO SILVA MARVILA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Gestão de Unidades de Conservação – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.266/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 161, de 18 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR parcialmente o **Decreto nº 17.542/2021** de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro de 2021, edição nº 3.242, exclusivamente do Servidor contratado **HUMBERTO FELIZARDO EVANGELISTA, matrícula nº 416973-07**, o qual fora designado para exercer a função de Coordenador de Salva-Vidas.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor contratado **JANDER MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 417012-07**, enquadrado no cargo de Salva-Vidas, durante a vigência do atual contrato, fazendo jus, a partir da presente data, ao acréscimo pecuniário correspondente a 100% (cem por cento) do salário base do cargo ocupado, previsto no artigo 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 161/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.267/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ISAÍAS DE OLIVEIRA LIMA** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Gerência Geral, que fora nomeado anteriormente pelo Decreto nº 17.835/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.268/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TIAGO FARIA LEAL** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Gerência Geral - DCAS I, com os vencimentos previstos no art. 2º da Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de novembro de 2016, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 14 de abril de 2022.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.269/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS RANGEL CURITIBA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Topografia – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº18.270/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLÁVIO DE SALES SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Atendimento e Manutenção dos Cemitérios – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.271/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RULLYAN DA SILVA MAURÍCIO** para exercer o cargo comissionado de Ouvidor do Município – DCAS V, com lotação na Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.272/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JANDERSON BENEVIDES FORTUNATO**, investido no cargo efetivo de técnico agrícola, matrícula nº.108259-01, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente - DCAS I, com os vencimentos previstos no art. 2º da Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de novembro de 2016, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.273/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GLACIANE COSTA FRANCISCO BERNARDINO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Turismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.274/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA SANTOS CAMARA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.275/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDEIR COELHO FERREIRA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural de Transportes, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.276/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICTOR LUIZ PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.277/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDERVANDER DE MIRANDA BENTO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.278/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GENALDO DE JESUS HELVECIO** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos de Turismo - DCAS II, com lotação da Secretaria Municipal de Turismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.279/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA PAULA BENTO DE FARIA MEDEIROS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Assuntos da Saúde - DCAS VI, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.280/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILLIAN COUTINHO LEAL** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Mecânicos de Veículos Leves – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.281/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BEATRIZ DELFINO DALMAZIO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo Esporte e Lazer- DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.282/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009 e Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO RETORE MORENO**, número funcional 2473100 – vínculo 2, investido no cargo de Professor B IV 7, cedido a este Município pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura – DCAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009 e Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.283/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERMANA FERNANDES DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV - DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.284/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAYANNE CARNEIRO FIDELIX** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão do Departamento Administrativo - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Turismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.285/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DENISE AMARAL** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV - DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.286/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA MARIA PIM AFONSO** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Assuntos da Saúde - DCAS VI, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.288/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELEANDRO FREIRE LEAL DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Assessor para Assuntos de Licitação e Compras - DCAS VI, com lotação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.289/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MALVINA DE OLIVEIRA LINO** para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - DCAS SS, com lotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.290/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDSON CARVALHO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Técnica Ambiental, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.291/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO GUIMARÃES** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Estratégico - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.292/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JUCIANE PRACIDO DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.293/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARYSSA FEURICH CAMILO DELFINO VIANA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Elaboração e Gestão Orçamentaria – DCAS - IX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.294/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RUAN HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO** para exercer o cargo comissionado de Assessoria para Assuntos de Recursos Materiais - DCAS VII, com lotação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.295/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MILENA MARQUES CORREIA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle de Convênios e Contratos - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.296/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ALBERTO LEANDRO CLETO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Agricultura e Abastecimento de Interior - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.297/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANGEL HUGO CORREA** do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Licenciamento e Controle Ambiental – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que fora nomeado anteriormente pelo Decreto nº 18.158/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.298/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GEOSIANE LAPA GOMES HELVECIO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Pesquisa e Estatística - DCAS XII, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.299/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEAN PAZ ROSA** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Licenciamento e Controle Ambiental – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.300/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LEANDRO GOMES LEAL** do cargo comissionado de Diretor de Departamento Fiscalização Ambiental e Gestão de Recursos Naturais – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que fora nomeado anteriormente pelo Decreto nº 18.101/2022 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.301/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANGEL HUGO CORREA** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Fiscalização Ambiental e Gestão de Recursos Naturais – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.302/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEANDRO GOMES LEAL** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos de Serviços Urbanos e Rurais – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.303/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARTUCHA MULINARI** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento de Empreend. Públicos – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.304/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARLEIDY MARTINS DE OLIVEIRA** que fora nomeada anteriormente como Assessor de Gabinete III – DCAS X, com lotação na Secretária Municipal de Serviços Públicos, no Decreto nº 18.039/2022 publicado no Diário Oficial do Município de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.305/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCOS PAULO MEIRELES BAHIANSE** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS VII, com lotação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.306/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCOS PAULO FERREIRA PORTO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Atividades Auxiliares - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.307/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANTÔNIO SERAFIM** que fora nomeado anteriormente como Chefe Divisão de Controle e Apoio Estratégico – DCAS IX, com lotação na Secretária Municipal de Transportes, no Decreto nº 18.150/2022 publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.308/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KÍSSILA BENEVIDES DIAS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - DCAS X, com lotação da Secretaria Municipal de Cultura, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.309/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RODRIGO FERREIRA BENEVIDES** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Educação Ambiental - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.311/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DARLANE LOUZADA ALVES** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - DCAS X, com lotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.312/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LILIAN FERREIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - DCAS X, com lotação da Secretaria Municipal de Turismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.313/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EZILENE SOUZA DA SILVA AGUIAR** que fora nomeada anteriormente como Diretor de Controle de Almoxarifado de Peças e Equipamentos – DCAS IV, com lotação na Secretária Municipal de Transportes, no Decreto nº 18.154/2022 publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.315/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOEMISSON DO NASCIMENTO GOMES** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS VII, com lotação da Secretaria Municipal de Interior, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.316/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALESSANDRO DE SOUZA ALVES** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - DCAS X, com lotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.317/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JEFERSON ALEIXO BARRETO DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Logístico e Estratégico - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.318/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIZANGELA FIGUEIREDO DA SILVA DE FREITAS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS VII, com lotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.319/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SEBASTIÃO JORGE AZEVEDO PIRES** que fora nomeado anteriormente como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo – DCAS IX, com lotação na Secretária Municipal de Transportes, no Decreto nº 18.151/2022 publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.320/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALOIZIO LUCAS DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Atendimento ao Cidadão - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.321/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 18.218/2022, que nomeou **KÁSSIA GOMES DO NASCIMENTO**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.322/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIÃO JORGE AZEVEDO PIRES** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretária Municipal de Transportes, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.323/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO COSTA OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III – DCAS X, com lotação na Secretária Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.324/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO SERAFIM** para exercer o cargo comissionado de Diretor Técnico da Frota de Veículos Pesados – DCAS VIII, com lotação na Secretária Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.325/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA ROCHA DOS SANTOS ALMEIDA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Empreendimentos Privados – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.326/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DUTRA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III – DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaoca/Itaipava, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.327/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO ARCANJO VIEIRA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III – DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaoca/Itaipava, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.328/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JULIANA DE SOUZA COUTINHO** do cargo comissionado Diretor de Vigilância Epidemiológica e Imunização – DCAS IV, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, onde anteriormente fora nomeada pelo Decreto nº 17.862/2022 publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.329/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMON DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaoca/Itaipava, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.330/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILLY ROCHA MOREIRA GUIMARÃES** para exercer o cargo comissionado Diretor de Vigilância Epidemiológica e Imunização Sanitária – DCAS IV, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 0171, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 14 de abril de 2022.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.331/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANA DE SOUZA COUTINHO** para exercer o cargo comissionado Diretor de Vigilância Sanitária – DCAS IV, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 0171, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 14 de abril de 2022.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.333/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VALDINEI JANUÁRIO GOMES** do cargo comissionado de Diretor de Vigilância Sanitária – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 18.215/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.334/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDINEI JANUÁRIO GOMES** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio e Desenvolvimento da Pesca – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.335/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELCIONE DA SILVA ALVES** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.336/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÁDILA APARECIDA SANTANA** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Gabinete III – DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.337/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VERA GOMES SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Gabinete III – DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.338/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA CAROLINA LEAL DE FRANÇA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Assuntos da Saúde - DCAS VI, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.339/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LIZÂNIA LEAL MARVILA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Assuntos da Saúde - DCAS VI, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.340/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REGINALDO NASCIMENTO MARTINS** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Controle de Almoxarifado de Peças e Equipamentos – DCAS IV, com lotação na Secretária Municipal de Transportes, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.341/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMILSON DE ALMEIDA MARTINS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Pavimentação Asfáltica – DCAS IX, com lotação na Secretária Municipal de Obras e Urbanismos, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.342/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS BASTOS CASIMIRO** para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Abrigo Provisório – DCAS V, com lotação na Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.343/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE MARVILA COSTA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.344/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICAELLEN DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Serviços de Salvamento – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.345/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVAN DOS SANTOS MACINA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Esportes Comunitário – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.346/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Vigilância Ambiental e Zoonoses – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.347/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIONIZIA JULIÃO BASTOS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.348/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CASSIANO GOMES DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaoca/Itaipava, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.349/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAIO NUNES GABRIEL ALVES** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II – DCAS VII, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 14 de abril de 2022.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.350/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GABRIELA SOUZA CARNEIRO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle Administrativo - DCAS IX, com lotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.352/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EZILENE SOUZA DA SILVA AGUIAR** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Geral de Contratação de Serviços – DCAS IV, com lotação na Secretária Municipal de Administração, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.353/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

JOICIANA LEAL FERREIRA
Administração, Planejamento e Gestão SEMAPLAG

ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA
Procuradoria Geral – PGM

AROLD DO NASCIMENTO LUCAS
Administração Regional de Itaipava/Itaoca – SEMAR

LUDMILLA DONATO SANDRÉ
Saúde – SEMUS

CÁSSIO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Aquicultura e Pesca – SEMAP

DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA
Departamento Geral de Processos Licitatórios

SUELI DE ANDRADE DA SILVA LIMA
Assistência Social e Cidadania – SEMASCI

Esportes e Lazer – SEMESP

Cultura - SEMCULT

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
Finanças – SEMFIN

Desenvolvimento Econômico e Social - SEMDES

TIAGO FARIA LEAL
Gerência Geral – SEMGER

ANGÉLICA RUFINO SALES
Educação – SEME

ANDRÉ CARLOS LEAL
Defesa Social - SEMDESO

RODRIGO SILVA MACHADO
Integridade Governamental e Transparência - SIGET

Meio Ambiente – SEMMA

WALLASSON GONÇALVES CERQUEIRA
Obras e Urbanismo - SEMOU

RODRIGO DE TOLEDO COSTA
Serviços Públicos – SEMUSP

RODRIGO DE ALMEIDA SILVEIRA
Transportes – SEMTRA

LUCIANO HENRIQUES
Secretário de Agricultura – SEMADER

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA
Turismo – SEMTUR

LUCIANO MORISCO RIBEIRO
Controlador Geral Municipal – CGM

JOSÉ CLAUDIO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Interior



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

**Conteúdo produzido pela Integridade Governamental e
Transparência – SIGET**

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim,
Espírito Santo
Cep 29330-000
CNPJ: 27.174.168/0001-70
www.itapemirim.es.gov.br
Telefone: (28) 3529-6137
comunicacao@itapemirim.es.gov.br